



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

## INDICAÇÃO Nº179/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

### Assunto

Indico ao poder executivo aderir à sugestão de inserção de ASAS DE ARARA em pontos estratégicos de Jaciara, para que turistas e a população possam tirar foto e assim poder fomentar nossa cidade e o turismo.

### JUSTIFICATIVA

Jaciara está na lista de cidade com grande potencial turístico, fomentar, falar, e incentivar esse potencial é um dever do município e com a contribuição de todos, com uma simples foto tirada, por isso estou aqui fazendo essa indicação para que se coloquem ASAS DE ARARA em pontos estratégicos, não somente em um local, mas em vários que possa ficar fácil para o turista e com ambiente agradável, deixei a abaixo um exemplar de como poderia ser, a sugestão sobre a ave arara é pelo fato de Jaciara ter muitas araras voando e acaba sendo um símbolo para nosso município.



Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

24/10/2022

Gabinete do Vereador

VEREADOR  
**LEÔNIDAS  
LEITÃO**

Autor

<b>PROTOCOLADO</b>
Nº <u>70 B</u>
Data <u>25/10/22</u>
<i>88</i>